



Exposição de Motivos SEMUSA nº 025/2018

Imbituba, 07 de dezembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro, a título de abono, aos profissionais Fisioterapeutas que atuam na Estratégia Saúde da Família e dá outras providências.

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A inclusão da Fisioterapia na Atenção Básica em Imbituba visa desenvolver ações junto à equipe multiprofissional, voltadas para a busca da promoção de saúde, da prevenção de agravos e do tratamento de doenças, objetivando o máximo de capacidade e independência funcional possível do usuário dentro da comunidade.

O usuário do SUS/Imbituba tem acesso à Fisioterapia através das consultas nas Unidades Básicas de Saúde, das clínicas prestadoras, das visitas domiciliares ou em atividades coletivas. Nas consultas, o usuário pode ser encaminhado à clínica na Unidade Básica de Saúde de Vila Nova, receber orientações de autocuidado e ser acompanhado na própria Unidade ou ser encaminhado para as atividades coletivas realizadas pelo fisioterapeuta ou outro grupo das Unidades Básicas de Saúde. As visitas domiciliares são realizadas para usuários acamados e/ou asilados em domicílio com solicitação médica. São realizadas, também, diversas atividades programadas de cinesioterapia coletiva para a promoção da saúde, prevenção de doenças ou reabilitação, onde são utilizados espaços da comunidade e Espaço de algumas Unidades de Saúde.

Considerando que a atuação dos profissionais de Fisioterapia em nosso município tem contribuído para a melhoria da atenção básica, ao atender as necessidades de saúde, integrando e coordenando o cuidado a nossa população;

Considerando a necessidade de continuar garantindo a população o acesso a uma atenção a saúde de qualidade;

Considerando que na região do município de Imbituba a remuneração salarial ao Fisioterapeuta é a mais baixa;

Torna-se imperioso a gratificação às ações efetuadas pelos profissionais fisioterapeutas da Estratégia de Saúde da Família.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,


Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde